

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O Município de PiriPiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 556/2021-PMP, **torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para prestação de SERVIÇO GRÁFICO E PUBLICITÁRIO** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, **conforme especificações constantes do termo de referência, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com as justificativas presentes nos autos, tudo com fulcro no art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021.**


Informamos que a Prefeitura manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

***Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 16/08/2022 as 13:30 h.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de PiriPiri-PI, situado no Centro administrativo, Campo das Palmas, S/N, PiriPiri-PI, CEP: 64260-000, no horário de **07h30min às 13h30min**, em dias úteis ou pelo E-mail copel.licitacao2021@gmail.com, até a 18 h da data limite .

O Termo de Referência da contratação e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br

PiriPiri-PI, 10 de agosto de 2022.



Diego Roelly Melo Macedo
Agente de contratação